



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1501/2025/GV/NATIELLE GAMA

VOTUPORANGA/SP, 6 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro da Saúde
Brasília - DF

Assunto: SOLICITA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE A VIABILIZAÇÃO DE TESTES DO PEZINHO AMPLIADO, ATRAVÉS DO SUS, PARA O MUNICÍPIO.

Excelentíssima Senhor Ministro,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a viabilização da oferta do teste do pezinho ampliado no Município de Votuporanga, com o objetivo de atender à demanda de recém-nascidos da região.

O teste do pezinho ampliado é uma versão expandida do exame básico, que, por meio de tecnologias avançadas, permite a detecção precoce de mais de 50 doenças, em comparação às 7 condições identificadas pelo exame tradicional. Entre essas enfermidades estão aminoacidopatias, distúrbios do ciclo da ureia, doenças lisossômicas, imunodeficiências genéticas e a Atrofia Muscular Espinhal (AME). A identificação dessas patologias ainda na fase assintomática possibilita o início imediato do tratamento, prevenindo complicações graves e, em muitos casos, evitando óbitos.

Considerando que a implantação do teste ampliado no Sistema Único de Saúde (SUS) vem ocorrendo de forma gradual, conforme estabelecido pela Lei nº 14.154/2021, e que diversos municípios do Estado de São Paulo já foram contemplados com essa oferta;

Considerando ainda que, no ano de 2024, foram registrados 890 nascimentos nos dois hospitais da cidade, entre atendimentos via SUS, convênios e particulares — número expressivo que justifica plenamente o pleito pela disponibilização do exame ampliado no município;

Solicitamos, portanto, a especial atenção de Vossa Excelência para que o Ministério da Saúde possa incluir Votuporanga entre os municípios contemplados com o teste do pezinho ampliado, garantindo assim maior cobertura diagnóstica, equidade no acesso à saúde e melhores perspectivas de vida para nossas crianças.

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA
VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

